

## EDITAL Nº 34/2018-PROPE

### PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE - 2019

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **04/12/2018 a 23/01/2019**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente para complementação de vagas remanescentes para turma 2019 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM ATENÇÃO À SAÚDE.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação na área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação física, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Biomedicina, Psicologia, Serviço Social e Odontologia) reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### 1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico: <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

#### 2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde oferece **05 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2019.

2.2. O curso de Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Saúde e Enfermagem**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

##### a) Promoção da Saúde

Eixos temáticos:

- Políticas públicas de atenção em saúde.
- Saúde da criança e do adolescente
- Saúde da mulher e do homem
- Saúde do idoso
- Saúde da família
- Educação em Saúde
- Educação nas práticas de atenção e cuidados à saúde

---

#### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

JK

## **b) Teorias, métodos e processos de cuidar em saúde**

Eixos temáticos:

- Controle de infecção relacionada à assistência à saúde
- Qualidade de vida
- Assistência em saúde na atenção básica
- Assistência em saúde em níveis secundário e terciário
- Desenvolvimento e utilização de tecnologias em saúde

2.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.4. À PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

## **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

## **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**22/01/2019**) junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, situada na Área IV, Bloco B, 1º andar, Campus I PUC Goiás, Avenida Universitária, Setor Universitário, exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recursos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás. A Secretaria do Programa receberá as documentações requeridas para o processo de inscrição do dia **15/01/2019** até o dia **22/01/2019**;

4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (**22/01/2019**) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com).

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde.

**Endereço para envio da documentação via correio:**

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás  
Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86,  
CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

**INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde (Mestrado).**

4.9. O MAS e a PUC Goiás não se responsabiliza por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.

4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

---

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto e de fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física – CPF;

5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;

5.4. Diploma do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso (Original). No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);

5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;

5.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

5.8. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.9. Currículo impresso, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na sequência e numerados na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo. Somente este material deverá estar encadernado.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde, acontecerá no período de **28/01/2019** a **31/01/2019** e será feita em 04 etapas, sendo elas eliminatórias ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **24/01/2019**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:
  - **Primeira etapa: 28/01/2019 – Prova escrita (eliminatória) – de 09:00 às 12:00 horas.** Objetiva avaliar a capacidade de expressão escrita, argumentação e sequência lógica de raciocínio sobre temática de conhecimento do curso e relacionada com as referências bibliográficas constantes nesse edital. A publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a prova oral acontecerá no dia **29/01/2019**. Serão selecionados(as)

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

para a prova oral somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 7,0 (sete).

- **Segunda etapa: 29/01/2019 a 30/01/2019 - Análise do Curriculum Lattes e Histórico escolar (classificatória);** Análise da formação acadêmica, experiência profissional, educação continuada e de incursão na pesquisa.
- **Terceira etapa: 31/01/2019 - Prova de compreensão de texto em Língua Estrangeira (Inglês) (classificatória);** essa prova ocorrerá das **09:00 às 12:00 horas**. O conteúdo da prova está relacionado com as referências bibliográficas constantes nesse edital. Será permitido o uso de dicionário.

**Obs:** caso o candidato aprovado não atinja a nota 5 (cinco) na prova de compreensão da língua inglesa, deverá realizar nova prova e apresentar ao curso de mestrado antes do exame de qualificação.

- **Quarta etapa: 31/01/2019 - Prova oral (classificatória);** A prova oral ocorrerá no período de **14:00 as 20:00 horas**, conforme cronograma com os nomes dos(as) candidatos (as) selecionados, dia e hora da prova, divulgado no dia **29/01/2019**. **Obs:** A Prova Oral constará da análise da trajetória profissional, acadêmica e científica do(a) candidato(a), tratará dos interesses do(a) candidato(a) nas linhas de pesquisa do Mestrado em Atenção à Saúde. Será realizada arguição acerca do tema/assunto do projeto que deseja desenvolver no mestrado.

**Observações complementares:** Em cada etapa do processo seletivo será atribuída ao candidato uma nota de zero a dez. A média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação constituir-se-á da soma das notas obtidas nas provas escrita, compreensão de texto em língua inglesa, oral e avaliação do *Curriculum Lattes*.

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

#### **Referências Bibliográficas: Prova escrita**

1. AGRELI, H. F.; PEDUZZI, M.; SILVA, M. C. Atenção centrada no paciente na prática interprofissional colaborativa. **Interface-Comunicação, Saúde**, v. 20, n. 59, p. 905-916, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/icse/2016.v20n59/905-916/pt>
2. COSTA MENDES, I. A.; et al. Educação, liderança e parcerias: potencialidades da enfermagem para a cobertura universal de saúde. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 24, e2673, 2016. Disponível em <http://www.periodicos.usp.br/rlae/article/view/112192/110191>

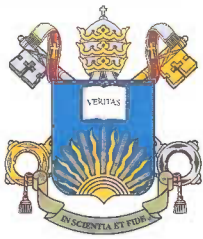
---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**



3. LAVRAS, C. Atenção primária à saúde e a organização de redes regionais de atenção à saúde no Brasil. **Saude soc.**, São Paulo, v.20, n. 4, p. 867-874, Dec. 2011. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902011000400005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902011000400005&lng=en&nrm=iso)>. access on 09 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902011000400005>.
4. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Renovação da Atenção Primária em Saúde nas Américas: documento de posicionamento da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS)**. Washington, D.C: OPAS, 2007. Disponível em: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/renovacao\\_atencao\\_primaria\\_saude\\_americas.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/renovacao_atencao_primaria_saude_americas.pdf)
5. PAIM, J. O sistema de saúde brasileiro: histórias, avanços e desafios. **The Lancet**, v. 377 n.9779, p.1778-1797, 2011. Disponível em: [http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925\\_brazil1.pdf](http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf)
6. GONÇALVES, P.; KAWAGOE, J.Y. Pacientes pela segurança dos pacientes. In: BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Assistência Segura: uma reflexão teórica aplicada à prática**. Brasília: ANVISA, 2017. Cap.12, p.157-170. Disponível em: [https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro1-Assistencia\\_Segura.pdf](https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro1-Assistencia_Segura.pdf)

#### **Referências Bibliográficas: Prova compreensão de texto em Língua estrangeira (Inglês)**

7. CANUDAS-ROMO, V. Life expectancy and poverty. **The Lancet Global Health**, v. 6, n. 8, p. e812-e813, 2018. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(18\)30327-9](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(18)30327-9)
8. GROCE, N. E. Global disability: an emerging issue. **The Lancet Global Health**, v. 6, n. 7, p. e724-e725, 2018. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(18\)30265-1](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(18)30265-1)
9. JOHNSON, C. et al. Learning from the Brazilian community health worker model in North Wales. **Globalization and health**, v. 9, n. 1, p. 25, 2013. Disponível em: <https://globalizationandhealth.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/1744-8603-9-25>
10. MASSUDA, A. et al. The Brazilian health system at crossroads: progress, crisis and resilience. **BMJ global health**, v. 3, n. 4, p. e000829, 2018. Disponível em: <https://gh.bmj.com/content/bmjgh/3/4/e000829.full.pdf>

Obs. A bibliografia recomendada para as provas escrita e de compreensão de texto em língua inglesa estarão disponíveis na página do Mestrado em Atenção à Saúde.

<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/>

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde será publicado até o dia **04/02/2019**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-atencao-saude/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção não será fornecido pelo telefone.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

40

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## 8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de Seleção do MAS.

## 9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. A **matrícula** acadêmica será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, no período de **07/02/2019 a 14/02/2019**.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes, conforme disposto no contrato.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

34

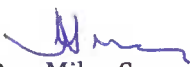
## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	04/12/2018
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	04/12/2018
10.3. Encerramento das inscrições	22/01/2019
10.4. Homologação das inscrições	até 24/01/2019
10.5 Divulgação das inscrições homologadas	até 25/01/2019
10.6. Início da Seleção – Prova escrita (eliminatória)	28/01/2019
10.7 Divulgação dos nomes selecionados para a prova oral	29/01/2019
10.8. Análise de currículo e histórico escolar (classificatória)	29/01/2019 a 30/01/2019
10.9. Prova de compreensão de texto em língua inglesa (classificatória)	31/01/2019
10.10. Prova oral (classificatória)	31/01/2019
10.11. Homologação do Resultado pela PROPE	01/02/2019
10.12. Divulgação dos Resultados	até 04/02/2019
10.13. Data limite para apresentação de recurso	até 06/02/2019
10.14. Matrícula Acadêmica	07/02/2019 a 14/02/2019

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Atenção à Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2019.

Goiânia, 04 de dezembro de 2018.

  
Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: [mas.pucgoias@gmail.com](mailto:mas.pucgoias@gmail.com)

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h